



**REPSOL**

N.º da versão: 02

Data de publicação: 13-Abril-2023

Data de revisão: 25-Agosto-2023

Data de substituição: 13-Abril-2023

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Artigo 31.º, Anexo II, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), na sua última redação

## SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

<b>Nome da substância</b>	Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel)
<b>Nome comercial da substância</b>	DIESEL e+ 100% RENOVÁVEL
<b>Número de identificação</b>	618-882-6 (Número CE)
<b>Número de registo</b>	01-2119450077-42-0000
<b>Sinónimos</b>	HVO 100 INDÚSTRIA, HVO 100 FERROVIA

### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

<b>Utilizações identificadas</b>	Automotive fuel.
<b>Utilizações desaconselhadas</b>	Todas as outras utilizações.

### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

<b>Nome da empresa</b>	REPSOL PORTUGUESA, Lda.
<b>Endereço</b>	Av. José Malhoa, 16 B - 8º Andar 1099-091 Lisboa PORTUGAL
<b>Número de telefone</b>	+351 21 311 90 00
<b>Fax</b>	+351 21 357 89 56
<b>Email endereço</b>	crc.p2@repsol.com

### 1.4. Número de telefone de emergência

<b>Center de informação antivenenos</b>	800 250 250 (Disponível 24 horas por dia. A informação sobre o produto/FDS poderá não estar disponível para o Serviço de Emergência.)
<b>Carechem 24</b>	+351 30880 4750 / +44 1235 239670

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

A substância foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

#### Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

<b>Perigos para a saúde</b>		
Perigo de aspiração	Categoria 1	H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

### 2.2. Elementos do rótulo

#### Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

**Contém:** Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel)

#### Pictogramas de perigo



**Palavra-sinal** Perigo

#### Advertências de perigo

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

#### Recomendações de prudência

**Prevenção** Não atribuído.

#### Resposta

P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.  
P331 NÃO provocar o vômito.

## Armazenagem

P405

Armazenar em local fechado à chave.

## Eliminação

P501

Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

## Informações suplementares no rótulo

EUH066 - Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

## 2.3. Outros perigos

Esta substância não cumpre os critérios mPmB/PBT do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Anexo XIII.

A substância não está incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º1, do REACH por ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

A substância não é considerada como apresentando propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios definidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

A informação relativa a outros perigos, diferentes daqueles na classificação mas que podem contribuir para a perigosidade geral do produto, pode ser consultada nas seções 5, 6 e 7 do presente SDS.

## SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

### 3.1. Substâncias

#### Informação geral

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel)	100	928771-01-1 618-882-6	01-2119450077-42-0000	-	
<b>Classificação:</b> Asp. Tox. 1;H304					
<b>Advertência(s) de perigo suplementares:</b> EUH066					

#### Comentários sobre a composição

Este produto está registado no âmbito do Regulamento REACH 1907/2006 como uma UVCB. Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume. O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

## SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

#### Informação geral

Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

#### 4.1. Descrição das medidas de emergência

##### Inalação

Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.

##### Contacto com a pele

Lavar com sabão e água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

##### Contacto com os olhos

Lavar os olhos imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

##### Ingestão

Enxaguar a boca. Não provocar o vômito. Em caso de vômito, conservar a cabeça baixa para evitar que o conteúdo do estômago penetre nos pulmões. Contactar imediatamente um médico ou centro de informação antivenenos.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Aspiração pode causar edema pulmonar e pneumonia. A exposição pode provocar irritação temporária, vermelhidão ou desconforto.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Os sintomas podem ser retardados.

## SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

#### Perigos gerais de incêndio

Líquido combustíveis. Os recipientes podem estourar violentamente quando aquecidos devido ao acumular de pressão interna.

#### 5.1. Meios de extinção

##### Meios de extinção adequados

Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO2).

##### Meios de extinção inadequados

Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

#### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Durante os incêndios, é possível a formação de gases perigosos para a saúde, tais como: Óxidos de carbono.

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

<b>Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios</b>	Em caso de incêndio, deve utilizar-se aparelho respiratório autónomo e vestuário de proteção completo.
<b>Procedimentos de combate a incêndios especiais</b>	Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos.

**Métodos específicos** Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos.

## SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência** Seguir os procedimentos de emergência convencionais. Evite respirar névoas/vapores. Utilizar equipamento de protecção individual apropriado (ver secção 8).

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência** Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Afastar as pessoas e mantê-las numa direção contrária ao vento em relação ao derrame. Eliminar todas as fontes de ignição (não fumar, não usar foguetes, nem fazer faíscas ou chamas na área adjacente) Evite qualquer acção que possa causar riscos desnecessários. Evite respirar névoas/vapores. Assegurar ventilação adequada. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado. Utilizar equipamento de protecção individual apropriado (ver secção 8). As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Usar a proteção individual recomendada na Secção 8 da FDS.

**6.2. Precauções a nível ambiental** Evitar a libertação para o ambiente. Informe o pessoal directivo e de supervisão adequado acerca de todas as fugas ambientais. Prevenir dispersão ou derramamento ulterior se for mais seguro assim. Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

**6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza** Eliminar todas as fontes de ignição (não fumar, não usar foguetes, nem fazer faíscas ou chamas na área adjacente) Evitar a entrada nos cursos de água, esgotos, caves ou áreas confinadas.

Grandes derrames: Deter o fluxo de material se tal puder ser feito sem risco. Sempre que possível, conter o material derramado. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.

Nunca repor a substância derramada na embalagem original para reutilização.

**6.4. Remissão para outras secções** Consultar a Secção 8 para mais informações sobre equipamentos de proteção individual adequados. Para a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

**7.1. Precauções para um manuseamento seguro** Garantir o estabelecimento de sistemas de trabalho seguros ou meios equivalentes para a gestão dos riscos. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Evite respirar névoas/vapores. Evitar o contacto com o os olhos, a pele e a roupa. Evitar a exposição prolongada. Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Proporcionar ventilação adequada. Tambores vazios devem ser esvaziados completamente, fechados de forma adequada e prontamente retornados a uma usina recondicionadora, ou devem ser descartados sem demora. Usar equipamento de proteção individual adequado. Utilizar somente em locais bem ventilados. Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. Respeitar as regras de boa higiene industrial.

**7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades** Armazenar em local fechado à chave. Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10).

**7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)** Para informações mais detalhadas, ver a secção 1.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

**Valores-limite de exposição profissional** Não são indicados limites de exposição ao(s) ingrediente(s).

**Valores-limite biológicos** Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

**Processos de monitorização recomendados** Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.

## Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)

### População em geral

Produto	Valor	Fator de avaliação	Notas
Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel) (CAS 928771-01-1)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	18 mg/kg pc/dia	40	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	94 mg/m <sup>3</sup>	10	Toxicidade por dose repetida
Longo prazo, Sistémico, Oral	18 mg/kg pc/dia	40	Toxicidade por dose repetida

### Trabalhadores

Produto	Valor	Fator de avaliação	Notas
Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel) (CAS 928771-01-1)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	42 mg/kg pc/dia	24	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	147 mg/m <sup>3</sup>	6	Toxicidade por dose repetida

## Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)

Produto	Valor	Fator de avaliação	Notas
Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel) (CAS 928771-01-1)			
Água do mar	0,01 mg/l	100	
Água doce	0,01 mg/l	100	
Libertações intermitentes	0,1 mg/l		
Sedimento (água do mar)	3,73 mg/kg	100	
Sedimento (água doce)	3810 mg/kg		
STP	10 mg/l	100	
Terra	761 mg/kg		

## 8.2. Controlo da exposição

**Controlos técnicos adequados** Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.

## Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

### Informação geral

A escolha do equipamento de proteção individual mais apropriado em cada caso depende, entre outros fatores, da natureza do trabalho a ser realizado e das condições em que será realizado. Para tal, tenha em conta as análises de risco pertinentes e consulte o responsável pela segurança e/ou os fornecedores do equipamento, se necessário, para fazer a escolha certa. Em todo o caso, o equipamento deve estar em conformidade com as normas do CEN atualmente aplicáveis. Os trabalhadores que utilizam este equipamento devem ter recebido a formação necessária sobre a sua utilização.

### Proteção ocular/facial

Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). A proteção ocular deve cumprir a norma EN 166.

### Proteção da pele

#### - Proteção das mãos

Usar luvas adequadas testadas de acordo com a norma EN 374. Os requisitos da norma EN 388 têm de ser seguidos no caso de aplicações que envolvam riscos mecânicos com risco de abrasão ou incisão. Os requisitos descritos na norma EN 407 têm de ser levados em consideração durante a realização de tarefas que envolvam riscos térmicos.

#### - Outras

Usar vestuário de proteção adequado.

### Proteção respiratória

Em caso de ventilação insuficiente ou risco de inalação de óleo nebulizado, recomenda-se usar um equipamento respiratório adequado com filtro de combinação (tipo A2/P2). A proteção respiratória deve estar em conformidade com a norma EN 14387. Usar um aparelho respiratório com suprimento de ar de pressão positiva se houver qualquer risco de libertação não controlada, os níveis de exposição não forem conhecidos e em quaisquer outras circunstâncias em que o uso de aparelhos respiratórios purificadores de ar possa não proporcionar a proteção adequada. A seleção apropriada de respirador deve ser feita por um profissional qualificado.

### Perigos térmicos

Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.

## Medidas de higiene

Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.

## Controlo da exposição ambiental

As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

O produto não deve entrar em contacto com o meio-ambiente através de desaguamentos ou de esgotos. As medidas a adotar em caso de derrame acidental podem ser encontradas na secção 6 do presente SDS.

## SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

DIESEL e+ 100% RENOVÁVEL

964923 N.º da versão: 02 Data de revisão: 25-Agosto-2023 Data de publicação: 13-Abril-2023

SDS Portugal

4 / 10

<b>Estado físico</b>	Líquido.
<b>Forma</b>	Líquido.
<b>Cor</b>	Claras.
<b>Odor</b>	Suave.
<b>Ponto de fusão/ponto de congelação</b>	< -10 °C (< 14 °F)
<b>Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição</b>	≥ 180 - ≤ 320 °C (≥ 356 - ≤ 608 °F)
<b>Inflamabilidade</b>	Líquido combustíveis.
<b>Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade</b>	
<b>Limite de explosividade – inferior (%)</b>	Propriedade química não foi medida.
<b>Limite de explosividade – superior (%)</b>	Propriedade química não foi medida.
<b>Ponto de inflamação</b>	> 61 °C (> 141,8 °F)
<b>Temperatura de autoignição</b>	204 °C (399,2 °F)
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não aplicável, o produto não é instável.
<b>pH</b>	O material não é solúvel em água.
<b>Viscosidade cinemática</b>	2,6 mm <sup>2</sup> /s (40 °C (104 °F))
<b>Solubilidade</b>	
<b>Solubilidade (água)</b>	0,08 mg/l (25 °C) Insolúvel.
<b>Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)</b>	> 6,5
<b>Pressão de vapor</b>	0,09 kPa (25 °C (77 °F))
<b>Densidade e/ou densidade relativa</b>	
<b>Densidade</b>	≥ 0,765 - ≤ 0,81 kg/l (15 °C (59 °F))
<b>Densidade relativa</b>	≥ 0,765 - ≤ 0,81
<b>Densidade de vapor</b>	Propriedade química não foi medida.
<b>Características das partículas</b>	Não aplicável, o material é um líquido.

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

<b>10.1. Reatividade</b>	O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
<b>10.2. Estabilidade química</b>	O material é estável em condições normais.
<b>10.3. Possibilidade de reações perigosas</b>	Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
<b>10.4. Condições a evitar</b>	Contacto com materiais incompatíveis.
<b>10.5. Materiais incompatíveis</b>	Agentes fortemente comburentes.
<b>10.6. Produtos de decomposição perigosos</b>	Não se conhecem produtos de decomposição perigosos.

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

<b>Informação geral</b>	A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.
<b>Informações sobre vias de exposição prováveis</b>	
<b>Inalação</b>	A inalação prolongada pode ser nociva.
<b>Contacto com a pele</b>	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
<b>Contacto com os olhos</b>	O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.

<b>Ingestão</b>	As gotículas do produto aspiradas para os pulmões por ingestão ou vômito podem causar uma grave pneumonia química.
<b>Sintomas</b>	Aspiração pode causar edema pulmonar e pneumonia. A exposição pode provocar irritação temporária, vermelhidão ou desconforto.

### 11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

#### Toxicidade aguda

Produto	Espécie	Resultados dos testes
Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel) (CAS 928771-01-1)		
<b>Aquático</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Coelho	> 2000 mg/kg
<b>Oral</b>		
DL50	Rato	> 2000 mg/kg
<b>Corrosão/irritação cutânea</b>	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.	
<b>Lesões/irritações oculares graves</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Sensibilização respiratória</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Sensibilização cutânea</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Carcinogenicidade</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Toxicidade reprodutiva</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Perigo de aspiração</b>	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.	
<b>Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias</b>	O produto é uma substância.	

### 11.2. Informações sobre outros perigos

<b>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino</b>	Esta substância não apresenta propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito à saúde humana, pois não cumpre os critérios de avaliação estabelecidos nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605.
<b>Outras informações</b>	Não foram detectados outros impactos agudos ou crónicos específicos na saúde.

## SECÇÃO 12. Informação ecológica

<b>12.1. Toxicidade</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação como perigoso para o ambiente aquático não são preenchidos.
-------------------------	---

Produto	Espécie	Resultados dos testes
Hidrocarbonetos renováveis (fração tipo diesel) (CAS 928771-01-1)		
<b>Aquático</b>		
<i>Agudo</i>		
Algas	EL50 Algas	> 100 mg/l, 72 horas
Crustáceos	EL50 Invertebrados aquáticos	> 100 mg/l, 48 horas
Peixe	LL50 Peixe	> 1000 mg/l, 96 horas
<b>12.2. Persistência e degradabilidade</b>	Rapidamente degradável. (OECD 301B).	
<b>12.3. Potencial de bioacumulação</b>	Pode acumular-se biologicamente.	
<b>Coefficiente de partição n-octanol/água (log Kow)</b>	> 6,5	
<b>Fator de bioconcentração (BCF)</b>	Não disponível.	
<b>12.4. Mobilidade no solo</b>	Prevê-se que tenha baixa mobilidade no solo.	

<b>12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB</b>	A substância não cumpre todos os critérios específicos detalhados no Anexo XIII ou não permite uma comparação directa com todos os critérios detalhados no Anexo XIII. Porém, indicam que a substância não tem estas propriedades e que não é considerada PBT/mPmB.
<b>12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino</b>	Esta substância não apresenta propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito ao ambiente, pois não cumpre os critérios de avaliação estabelecidos nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605.
<b>12.7. Outros efeitos adversos</b>	Nenhum conhecido.

## SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

<b>Resíduos</b>	Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).
<b>Embalagens contaminadas</b>	Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição.
<b>Código da UE em matéria de resíduos</b>	O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.
<b>Métodos de eliminação/informação</b>	Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado.
<b>Precauções especiais</b>	Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

### ADR

<b>14.1. Número ONU</b>	UN1202
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	CARBURANTE DIESEL
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
Classe	3
Risco subsidiário	-
Label(s)	3
Nº do perigo (ADR)	30
Código de restrição em túneis	D/E
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	III
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não.
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

### RID

<b>14.1. Número ONU</b>	UN1202
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	CARBURANTE DIESEL
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
Classe	3
Risco subsidiário	-
Label(s)	3
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	III
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não.
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

### ADN

<b>14.1. Número ONU</b>	UN1202
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	CARBURANTE DIESEL
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
Classe	3
Risco subsidiário	-
Label(s)	3
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	III
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não.
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

## IATA

14.1. UN number	Not regulated as dangerous goods.
14.2. UN proper shipping name	Not regulated as dangerous goods.
14.3. Transport hazard class(es)	
Class	Not assigned.
Subsidiary risk	-
14.4. Packing group	-
14.5. Environmental hazards	No.
14.6. Special precautions for user	Not assigned.

## IMDG

14.1. UN number	Not regulated as dangerous goods.
14.2. UN proper shipping name	Not regulated as dangerous goods.
14.3. Transport hazard class(es)	
Class	Not assigned.
Subsidiary risk	-
14.4. Packing group	-
14.5. Environmental hazards	
Marine pollutant	No.
EmS	Not assigned.
14.6. Special precautions for user	Not assigned.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI  
Product Name: Alkanes (C10-C26), linear and branched (Flashpoint > 60°C) (Renewable Diesel).  
Pollution Category: Y; Ship type: 3

## SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Regulamentos da UE

**Regulamento (CE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.**

Não consta das listagens.

#### Autorizações

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redação**

Não consta das listagens.

#### Restrições à utilização

**Alteração ao Regulamento (CE) N.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), no que respeita ao Anexo XVII – Devem ser consideradas as condições de restrição indicadas para o número de entrada associado**

Não consta das listagens.

**Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada**

Não consta das listagens.

**Regulamento 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, Anexo I, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, Anexo II, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Outros regulamentos**

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado.  
Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

**Regulamentos nacionais**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas): Não é aplicável

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Directiva 98/24/CE, última versão.

**15.2. Avaliação da segurança química**

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

**SECÇÃO 16. Outras informações**

**Lista das abreviaturas**

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.  
ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada .  
CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).  
CEN: Comité Europeu de Normalização.  
EL50: nível eficaz, 50%.  
IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.  
IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.  
OMI: Organização Marítima Internacional.  
DL50: Dose letal, 50%.  
LL50: nível letal, 50%.  
PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).  
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.  
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.  
ECHA CHEM  
HSDB® - Hazardous Substances Data Bank (Banco de dados de substâncias perigosas)

## Referências

### Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação dos perigos para a saúde e o ambiente é obtida através de uma combinação de métodos de cálculo e de dados de ensaio, se disponíveis.

### Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.  
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

### Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

### Outras informações

A presente ficha de dados de segurança foi recompilada na íntegra e o número da versão reposto para 1.0. Substitui todas as fichas de dados de segurança anteriores emitidas para este produto.

### Declaração de exoneração de responsabilidade

Esta ficha de dados de segurança do material (ou SDS na sigla em inglês) refere-se exclusivamente à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

As informações constantes nesta SDS foram obtidas de acordo com os dados disponíveis baseados em informações técnicas consideradas fiáveis no momento da respetiva elaboração, e em conformidade com os requisitos legais em vigor referentes à classificação, à embalagem e à rotulagem de substâncias perigosas, não implicando a concessão de qualquer garantia expressa ou implícita ou qualquer garantia sobre a exatidão das informações nela constantes nem relativamente à sua adequação a uma determinada finalidade ou especificação.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento ao qual se refere esta ficha de dados de segurança do material (SDS), é responsável pela avaliação das informações constantes na SDS e por verificar se estas estão corretas e são apropriadas à utilização prevista da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento referido nesta ficha de dados de segurança do material (SDS), também é responsável pela gestão adequada dos riscos no seu local de trabalho. Subsequentemente, o comprador tem a obrigação, relativamente aos seus trabalhadores e representantes, bem como a qualquer outra pessoa que manuseie, utilize ou esteja exposta à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento no seu local de trabalho, de (i) facilitar o acesso às informações relevantes desta ficha de dados de segurança do material (SDS), transmitindo, para este efeito, as indicações pertinentes constantes na SDS, especialmente as que se referem aos riscos associados à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento para a segurança e saúde das pessoas e do ambiente. Bem como (ii) garantir que tais pessoas têm formação adequada na utilização ou exposição à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento, de acordo com as orientações constantes na SDS.

Por conseguinte, não se aceita qualquer responsabilidade por danos causados ao destinatário da SDS decorrentes da utilização das informações ou da utilização da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.